



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 341/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 112/2017

Processo: 23117.005663/2017-65

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2017, publicada no D.O.U. de 18/10/2017, processo administrativo n.º 23117.005663/2017-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO 1.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar: agulhas, avental cirúrgico, equipos, entre outros, incluindo a cessão de equipamentos, em regime de comodato, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 112/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.

quantidade. 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

que seguem: FORNECEDOR: S.P COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA - ME - FORNECEDOR: S.P COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA - ME - PORNECEDOR: S.P COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA - ME - 14056395								
	DO	57.837.973/0001-05 - AV AIGEU FAIVA AIGHT ANTE LEGAL: JULIANA PUPIN DEL VECCHIO. Tel: 16 3639-2170 - REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA PUPIN DEL VECCHIO. CDE: 218 081 528-08 . RG: 47.557.784						
		ESPECIFICAÇÃO		MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE







	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX. COMPOSTO POR SACO CONFECCIONAD O EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, POSSUI ORIFÍCIO PRÉ-CORTADO EM FORMATO OVAL, PELÍCULA ADESIVA HIPOALÉRGICA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA PELE, COBERTURA PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE PAPEL. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE PAPEL. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE GESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE RESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, T		Infantil		15000		
17	CAIXA COLETORA PARA LIXO	Polarfix		UN	1100	2,69	

Avenida João Naves de Ávila, n° 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902. Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br http://www.ufu.br/licitações





	CONTAMINADO				T		
	DE MATERIAL						
	PERFUROCORTA						
	1 1						
				-			
	CAPACIDADE			-			
ŀ	PARA 1,5 LITROS,						
	CONFECCIONAD						
	O EM PAPELÃO				1		
	ONDULADO						
	RESISTENTE A						
1	PERFURAÇÃO,						
	COM SACO]				
İ	PLASTICO E						
ļ	1 1		1				
	REVESTIMENTO						
	INTERNO PARA				ĺ		
	DESCARTE DE						
	OBJETOS, ALÇAS				-		
	EXTERNAS,						
	TAMPA DE						
	SEGURANÇA,						
	COM SISTÉMA DE						
	ABERTURA E						
	FECHAMENTO						
	1						
	PRATICO E						
	SEGURANÇA AO						
	MANUSEIO, COM				-		
	INSTRUÇÕES DE						
	USO E						
- 1	MONTAGEM						
İ	IMPRESSAS						
	EXTERNAMENTE.						
	сом			1			
}	DESCONECTADO						
	R DE AGULHAS.						
	FABRICADO DE						
	ACORDO COM A						
	NORMA IPT NEA						
	55 E AS NORMAS						
	ABNT NBR 7500.						
	EMBALAGEM EM						
	CAIXA DE						
1	PAPELÃO COM 10						
	UNIDADES,						
	CONSTANDO						
1	EXTERNAMENTE						
	OS DADOS DE						
İ	IDENTIFICAÇÃO E			1			
	PROCEDÊNCIA.			1			
-			<u> </u>	 	 		
52		Advantive	21	UN	1000	0,193	
	BISTURI N. 21			-		•	
	LAMINULA DE			1			
53	VIDRO 24 X 40	Precison	24x40	UN	120	4,50	
- 55	MM - CAIXA C/			"	'	1,00	
	100 UNIDADES						
	OCLUSOR						
	OFTALMICO						
	ESTÉRIL, COM				i		
	FORMATO						
	ANATÔMICO.						
	COMPOSIÇÃO:			[
	MANTA DE						
	ALGODÃO						
58	PURIFICADO,	Venkuri	Monoculo	UN	1400	2,99	
	ENVOLTO EM			[
	UMA CAMADA DE						
	NÃO-TECIDO,						
	CONTENDO 01						
	UNIDADE.						
1	TAMANHO 5,5 CM						
1	X 7,0 CM			Į.			

1





2.1.1. Quando a proposta da Licitante Vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

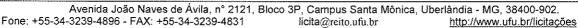
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **4.1.** A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Universidade convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **4.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **4.4.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **4.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - **4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - **4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
 - **4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



0-902. /licitações







- **4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- **5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- **5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da Licitante Vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 17 de Outubro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira Diretor de Compras e Licitações P. - COMERCIO E SERVICOS EM

DISTRIBUICAO LTDA - ME

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO

REPRESENTANTE LEGAL

